



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 07 de maio de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2460



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)	2
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2023)	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 009/2024)	9
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 009/2024)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2023)	11
EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 003/2024)	12
EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024)	13
EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 009/2024)	14
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) REDA - SEDUC/SEJUV

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio da Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Análise de Currículo, estabelecida pela Portaria nº 001/2024, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 01/2024 destinado ao provimento de cargos concernentes aos códigos 021, 034 e 035, homologados através dos Decretos 97 e 98/2024, publicados no Diário Oficial do Município, edição 2450, sexta-feira, 19 de abril de 2024, páginas 37 a 52 e edição 2457, terça-feira, 30 de abril de 2024, páginas 04 a 28, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS 001/2024** e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2024, para vagas destinadas aos Aprovados, Cadastro de Reserva e Excedentes classificados, para atender as necessidades da administração pública de que trata o edital nº 001/2024.

Art. 2º. Os (As) convocados(as), deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 13 e 14 de maio de 2024, das 08h às 12h, munidos dos seguintes documentos e exames médicos:

- I.** 02 (duas) fotos 3x4;
- II.** original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG);
- III.** original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as);
- IV.** original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

- candidatos/as estrangeiros/as);
- V.** original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos);
 - VI.** original e cópia do CPF;
 - VII.** original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação;
 - VIII.** original e cópia do Título de Eleitor;
 - IX.** certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - X.** original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante;
 - XI.** original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio;
 - XII.** original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores;
 - XIII.** original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
 - XIV.** original e cópia do comprovante de residência atual;
 - XV.** original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital);
 - XVI.** declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).
 - XVII.** original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);
 - XVIII.** original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação (especialização *latu sensu* e *stricto sensu* - mestrado e doutorado) correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Graduação estrangeira, deve estar revalidada por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);

XIX. número da Agência e Conta no Banco do Bradesco com comprovante.

XX. Certidões:

- a) certidões negativas de antecedentes criminais:
- b) Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
- c) Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa Crime](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa-Crime)
- d) Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitoral
- e) Improbidade Administrativa:
www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Polícia Federal: [http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-](http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
- f) criminais/certidão Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.

XXI. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;

XXII. original e cópia dos exames da realização da avaliação médica: hemograma completo, glicemia, sumário de urina, eletrocardiograma (laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista), relatório de oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função, cartão de vacina com as doses necessárias para a imunização contra a COVID-19.

Parágrafo Único - Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, e relatório de oftalmologista têm validade de 3 (três) meses. Candidatos com deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Município quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação.

Art. 3º O prazo disposto nesta convocação é improrrogável e a não apresentação dos documentos necessários implicará na exclusão do candidato do certame e convocação imediata do próximo candidato classificado.

São Francisco do Conde/BA, 07 de maio de 2024.

ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

Secretária de Esporte e Juventude



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – REDA SEDUC/SEJUV

3ª RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CÓDIGO: 021 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
5	ILMARA VASCONCELOS DA LUZ CONCEIÇÃO*	806.244.135-00

CÓDIGO: 034 - FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO (POLO 01)

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
4	LUCINEIDE CORREIA DOS SANTOS	004.386.795-20
5	BARBARA CRISTINA SANTOS DE LIMA	627.228.755-00

CÓDIGO: 035 - FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO (POLO 01)

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
2	ANA MARIA COSTA DE LIMA	402.766.275-04

CÓDIGO: 035 - FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO (POLO 02)

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	SIMONE BISPO DOS SANTOS ROCHA	992.114.325-53
2	ALAILZA DOS SANTOS	901.743.055-91

CÓDIGO: 035 - FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO (POLO 04)

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
2	EDIENE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	633.671.655-49
3	MARIZETE BOMFIM DOS SANTOS*	884.674.305-91

CÓDIGO: 035 - FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO (POLO 05)

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
2	NILZA VASCONCELOS DOS SANTOS	135.312.078-30

CÓDIGO: 035 - FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO (POLO 06)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS DOS REIS	411.801.515-34

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º083/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. TENÍLIA MARTINS RAMOS. DISPENSA N.º013/2023-1 – SECULT. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato, a locação de imóvel situado a Rua Getúlio Vargas, n.º14, Centro, São Francisco do Conde-BA, destinado ao **funcionamento da Casa das Artes - Centro de Formação e Apoio para os fazedores de Cultura. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **renovação contratual com início em 04 de Abril de 2024 e término em 04 de abril de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei N.º8.245/1991. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
10.02	2.026	33.90.36.00	500.0000	41.030,76

ASSINADO EM 04/04/2024
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 009/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

Portaria SEINFMA 009 de 25 de abril de 2024.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 207/2022 de 29 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidora Nelma de Santana Costa, matrícula nº 4.885 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto a Servidora Gilene Pereira matrícula nº 74.914 do Contrato abaixo:

PROCESSO ADM.	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
1123/2024	BANCO DO BRASIL S/A	Contratação de Sistema de Licitações e Pregão Eletrônico do Banco do Brasil do Município de São Francisco do Conde-BA	00.000.000/0001-91

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de março de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde - Bahia, 25 de abril de 2024.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 009/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 009/2024, 29 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - SESAU, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar a servidora **Sra. Janaise Vieira Gomes, matrícula nº 77463**, como Fiscal Titular e a **Sra. Maria Cristina Sá Barreto, matrícula nº 858**, como Fiscal Substituto dos Contratos de Locação de Imóveis da Secretaria de Saúde deste Município, abaixo relacionados:

Contrato	Contratado	CPF
043/2024	WAGNER FERREIRA SALES	917.203.545-53
023/2024	JOSELITO DANIEL	495.922.975-68

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 29 de Abril de 2024.

Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde
Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º035/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º032/2022 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos destinados ao Programa de Tecnologia Assistiva em Saúde, ITENS 14, 17 e 21, destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanente residentes no Município de São Francisco do Conde e atendidos no âmbito dos Serviços Assistenciais e prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a prorrogação contratual com início em 14 de Fevereiro de 2024 e término em 14 de Fevereiro de 2025**, conforme as previsões do art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 14/02/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 003/2024)

TERMO DE ADESÃO N.º003/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA INSTITUTO AMAI. CREDENCIAMENTO N.º001/2023**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento o Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, prestadores de serviços, interessados na realização de **cirurgias de ortopedia e traumatologia para atendimento de pacientes do Município de São Francisco do Conde**, Estado da Bahia, nos termos e condições estabelecidas no Processo Administrativo N.º9549/2022. **Da Remuneração dos Serviços:** Os serviços serão remunerados de forma unitária, por tipo codificado e pelos valores propostos na Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização de 2018, para Honorários médicos, consultas e exames diagnósticos, conforme Lei Municipal N.º690, de 28 de setembro de 2022, e Edital de Credenciamento. **Da Vigência do Termo:** O prazo de vigência desse Termo de Adesão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, nos termos da Lei. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas para o pagamento deste Termo de Adesão correrão por conta dos recursos da programação orçamentária a seguir especificadas:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
09.01	2.088	33.90.39	500.1002

ASSINADO EM 18/04/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024)

TERMO DE ADESÃO N.º004/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA. CREDENCIAMENTO N.º005/2022**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de pessoa jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema único de Saúde no Município de São Francisco do Conde, na realização de **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, E CONTRATAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI ADULTA PARA RETAGUARDA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**, nos termos e condições estabelecidas no Processo Administrativo N.º8207/2022. **Da Remuneração dos Serviços:** Os serviços serão remunerados de forma unitária, por tipo codificado e pelos valores propostos na Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização de 2018, para Honorários médicos, consultas e exames diagnósticos, conforme Lei Municipal N.º690, de 28 de setembro de 2022, e Edital de Credenciamento. **Da Vigência do Termo:** O prazo de vigência desse Termo de Adesão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, nos termos da Lei. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste Termo de Adesão correrão por conta dos recursos da programação orçamentária a seguir especificadas:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
09.01	2.088	33.90.39	500.1002

ASSINADO EM 18/04/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 009/2024)

TERMO DE ADESÃO N.º009/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA. CREDENCIAMENTO N.º002/2022**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento o **credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na realização de consultas oftalmológicas e exames diagnósticos oftalmológicos, por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e/ou hospitalar**, para atender às demandas dos usuários do Sistema único de Saúde-SUS, no Município de São Francisco do Conde-BA, nos termos e condições estabelecidas no Processo Administrativo N.º7931/2022. **Da Remuneração dos Serviços:** Os serviços serão remunerados de forma unitária, por tipo codificado e pelos valores propostos na Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização de 2018, para Honorários médicos, consultas e exames diagnósticos, conforme Lei Municipal N.º690, de 28 de setembro de 2022, e Edital de Credenciamento. **Da Vigência do Termo:** O prazo de vigência desse Termo de Adesão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, nos termos da Lei. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste Termo de Adesão correrão por conta dos recursos da programação orçamentária a seguir especificadas:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
09.01	2.088	33.90.39	500.1002

ASSINADO EM 22/04/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 022/2024
Julgamento de Impugnação / Adiamento

Objeto: Seleção de melhor proposta para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atendimentos clínicos e de emergência, dos animais domésticos (cães e gatos) do município de São Francisco do Conde, atendidos pela Unidade de Vigilância e Zoonoses (UVZ), localizada na Rodovia 531 Km, administrada pela Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público a quem interessar que uma pretensa licitante protocolou tempestivamente em 17/04/2024, impugnação aos termos do Edital, no que se refere as planilhas de especificações e quantitativos. Em tempo, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Secretaria demandante (SESAU), e tomando como base as suas respostas, julgou e a considerou “**procedentes**”. Diante da procedência da impugnação, o pregoeiro decide adiar a sessão pública marcada para acontecer amanhã (dia 08/05/2024). Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 07 de maio de 2024 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.